

Diário Oficial de Bauru

TERÇA, 09 DE MARÇO DE 2004.

ANO IX -
Nº 907

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete

LEIS

DECRETOS

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

José Ângelo Padovan
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÕES: A partir de 09/03/2004, portaria n.º 285/2004, nomeia ROSELI REGINA MARQUES RIBEIRO, RG n.º 24.202.398-8, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

A partir de 09/03/2004, portaria n.º 286/2004, nomeia ANDRÉ LEONARDO MAGNABOSCO, RG n.º 22.198.252, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

A partir de 09/03/2004, portaria n.º 287/2004, nomeia ROGÉRIO YUKIO SHIMIZU, RG n.º 32.688.784-2, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

A partir de 09/03/2004, portaria n.º 288/2004, nomeia PATRICIA MANZINI DE OLIVEIRA, RG n.º 25.400.242, no cargo efetivo de Médico I – especialidade em Pediatria, conforme Concurso Público;

A partir de 09/03/2004, portaria n.º 289/2004, nomeia JAIME ALFONSO BARROS ZIMMERMANN, RG n.º 38.414.452, no cargo efetivo de Médico I – especialidade em Pediatria, conforme Concurso Público;

A partir de 09/03/2004, portaria n.º 290/2004, nomeia JANIELLI RIBEIRO SANTOS, RG n.º 25.700.776-3, no cargo efetivo de Médico I – especialidade em Pediatria, conforme Concurso Público.

A partir de 09/03/2004, portaria n.º 291/2004, nomeia LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MORAES, RG n.º 23.275.425-1, no cargo efetivo de Fiscal de Posturas Municipais I, conforme Concurso Público.

TORNA SEM EFEITO: Portaria n.º 292/2004, torna sem efeito a portaria n.º 163/2004, que exonerou GRACIELE MARTINS MADUREIRA DOS SANTOS, RG n.º 23.641.662-5, do cargo em comissão Assessor Técnico Desportivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

RETIFICAÇÃO: No D.O B n.º 900 de 19/02/2004, **onde se lê:** EXONERAÇÕES: ...A partir de 19/02/2004, portaria 160/2004, exonera a servidora MARILENA FRANCISCO DE SOUZA, RG n.º 13.343.981-1...**leia-se:** ...MARILENE FRANCO DE SOUZA...

COMUNICADO

Relacionamos abaixo, os servidores que **NÃO** compareceram neste Departamento Pessoal, para fazer o **Recadastramento Anual de Inativos, Pensionistas e Beneficiário de somente Vale Compra**. Informamos que esses servidores estarão com seu pagamento suspenso até a regularização do recadastramento.

1. ALFREDO FERNANDES
2. CARLOS ROBERTO DE SOUZA
3. LAZARA MOISES DA COSTA LEAL
4. LOURDES DA SILVA PRADO
5. NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM

Solicitamos o comparecimento no Departamento de Administração de Pessoal, sito a Av: Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, no horário das 8:00 hs as 12:00 hs e das 14:00 as 18:00 horas, a Sra. **LUCIANA LEME CARVALHO**, ex- servidora desta Prefeitura Municipal de Bauru, com a **máxima urgência**, para tratar de assuntos de seu interesse.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Informamos a todos os Servidores, Aposentados e Pensionistas Municipais os procedimentos de pedidos e datas para Adesões, Inclusões e Cancelamentos do benefício, conforme segue:

Adesões ao Plano de Saúde: O servidor, aposentado ou pensionista, deverá manifestar o interesse através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio de adesão na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria Municipal da Administração, juntamente com as cópias dos documentos sendo: certidão de casamento e certidão de nascimento de cada dependente (se houver), o qual será apreciado e se aprovado será automaticamente remetido através de ofício à empresa de saúde que fará o cadastramento na data mais próxima do pedido àquelas convencionadas pela Secretaria da Administração, ou seja, dias 01 ou 15 de cada mês, exceto os casos de recém-nascidos (filhos) que serão cadastrados com vigência a partir do nascimento da criança;

Inclusão de Dependentes (cônjuge, companheiro(a), filho(a) e outros) no Plano de Saúde: O servidor, aposentado ou pensionista, deverá manifestar o interesse através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio de inclusão na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria Municipal da Administração, juntamente com as cópias dos documentos de seus dependentes, sendo: certidão de casamento do cônjuge, atestado de reconhecimento de companheiro(a) pela FUNPREV e certidão de nascimento de cada dependente, o qual será apreciado e se aprovado será automaticamente remetido através de ofício à empresa de saúde que fará o cadastramento na data mais próxima do pedido àquelas convencionadas pela Secretaria da Administração, ou seja, dias 1º ou 15 de cada mês, exceto os casos de recém-nascidos (filhos) que serão encaminhados imediatamente e cadastrados com vigência retroativa, ou seja, a partir do nascimento da criança;

Cancelamento do Plano de Saúde: O beneficiário titular, deverá manifestar o cancelamento através de solicitação por escrito, assinada em formulário próprio na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria da Administração, juntamente com as respectivas carteirinhas da empresa do titular e dependentes (se houverem) até o último dia útil de cada mês, onde será apreciado e encaminhado através de ofício à empresa de saúde que fará o cancelamento do benefício a partir do 1º dia do mês subsequente ao pedido, o que automaticamente suspenderá o atendimento e o desconto em folha de pagamento dessa competência, pois de acordo com contrato em vigência a empresa deverá apresentar fatura do mês do 1º ao 5º dia útil (por se tratar de fatura para pré-pagamento mensal).

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos acima poderão ser esclarecidos através do fone-ramal 3235-1277 / 3235-1467, Departamento de Avaliação Funcional / Divisão de Apoio ao Servidor, ou diretamente nos setores localizados à Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, no horário de expediente da Secretaria Municipal da Administração.

CONVOCAÇÃO

Recadastramento do Benefício Ajuda de Custo Filho Deficiente

Solicitamos o comparecimento **com urgência** dos servidores(as) municipal para efetuar o recadastramento do “Benefício Ajuda de Custo Filho Deficiente”, munido de atestado médico recente, constando o CID e o diagnóstico do dependente. Salientamos que o recadastramento será efetuado no período de 26/01/2004 à 10/03/2004, destacando ainda, que o não comparecimento poderá acarretar na suspensão do pagamento do Benefício, à partir de Abril de 2004.

Para mais informações, entrar em contato com Departamento de Avaliação Funcional da Secretaria da Administração, através do telefone (014) 3235-1277, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60- Jardim Santana.

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 06/03/2004 a 12/03/2004

Administração Regional Centro

Administrador : Edinei Américo de Souza

Rua: Aparecida, 9-01-Fundos

Telefone: 3232-3603

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - ARTESANATO

LOCAL-Praça Portugal

DATA -13/03/2004

HORÁRIO- 10:00 às 18:00 horas

E.mail regionais@bauru.sp.gov.br.
Dr. Arlindo Marques Figueiredo
Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara

Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Respondendo pela Secretaria

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, sala 07.

Telefone: 3235-1084 / 1025 / 1076 / 1308
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 18:00 horas
E-mail: bauruportal@ig.com.br

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

foi criada pela Lei nº 4316 de 12/01/99, é regulamentada pelo Decreto nº 8.509 de 24/05/99, que em seu artigo 2º cria a Divisão de Administração e Expediente, em seu artigo 3º cria o Departamento de Indústria e Serviços e em seu artigo 4º cria o Departamento de Comércio e Turismo.

CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária do Comtur - Conselho Municipal de Turismo
Dia: 09 de março, terça-feira, 16 horas
Local: Sincomércio - Sindicato do Comércio Varejista de Bauru

A reunião do Conselho será realizada com a maioria dos seus membros, ou com qualquer quorum, trinta minutos após a hora marcada.

WALACE G. SAMPAIO

Presidente do Comtur

MAIRTON BASÍLIO DE CARVALHO FARIAS

Diretor do Depto. de Comércio e Turismo

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO **TRIBUTÁRIA**

PROCESSOS DEFERIDOS

37677/2003 Jane Marlene de Souza; 37647/2003 Escritório Atlas de Contabilidade S/C Ltda; 37619/2003 Transportadora Caracol Ltda EPP; 37608/2003 Luiz Carlos Pereira; 37606/2003 Aldamir Salvatico; 37395/2003 Sebastião Aparecido Filetto EPP; 37385/2003 LC Indústria e Comércio de Artefatos de Plásticos Ltda; 37358/2003 Sérgio Takeshi Noda; 37343/2003 Fernando Paulino Rosa; 37310/2003 J.R. Cordeiro Bauru Me; 37305/2003 SPI Distribuidora de

Veículos Ltda; 37280/2003 Andrival Indústria e Comércio de Válvulas e Conexões Ltda; 37255/2003 Jurandi Dourado da Rocha; 37246/2003 Aga Assessoria em Gerenciamento Ambiental S/C Ltda; 37242/2003 Osvaldo Aparecido Colasso; 37224/2003 Argemira Alves Scarpelli; 37220/2003 Dirce Petit Lopes Conceição; 37204/2003 Joana Regina Dokko Me; 37116/2003 Aedificandi Empreendimentos Ltda; 36940/2003 Milani Direções Hidráulicas Ltda; 36868/2003 Emerson Campesi; 36436/2003 Causa Design Ltda EPP; 36430/2003 V.P. Braga Bauru EPP; 38011/2003 Edivaldo José Meirelles; 38013/2003 Eletrônica Supersom Ltda; 38018/2003 C. Garcia Ind. e Com. de Equipamentos Eletrônicos Ltda; 38022/2003 Fabricred Serviços de Cobranças S/C Ltda; 38023/2003 Gasparini Comércio de Cosméticos Ltda Me; 38063/2003 Gilson Amaral de Mesquita; 38079/2003 Ernani de Almeida; 38080/2003 Dafe Detecção Analítica de Falhas e Equip. Ernani Ltda; 38104/2003 Sodexho do Brasil Comercial Ltda; 38106/2003 Franelli Ind. e Com. Ltda Me; 38107/2003 Paulo Roberto Paulucci Cortez Me; 38114/2003 Luiz Carlos Pereira de Godoy; 38115/2003 João dos Santos Filho Representações; 38119/2003 Edevilson de Abreu Alexandre; 38122/2003 Natal Preto Representações Comerciais; 38125/2003 Filadelfo Fernandes da Cunha Neto; 38130/2003 Luis Okamoto Nakamura; 38132/2003 Maria Madalena de Faria; 38133/2003 José Ulisses Fazolo; 38135/2003 Rosemeire da Silva; 38136/2003 Luiz Carlos de Mello; 38137/2003 Luiz Carlos de Mello; 38138/2003 Vilmar Pedro Bridi; 36315/2003 Renato Baldrighi; 6432/2004 José de Fátimo Cardoso Moreira; 37532/2003 I 9 Mídia Comunicação Visual Ltda Me; 37533/2003 Roque Pelegrini Bauru Me; 37540/2003 Shirley Pinatto Progiante; 37564/2003 Maria de Lourdes Caetano Linhari; 37594/2003 Clóvis Roberto Neves; 38426/2003 Crisca Representações S/C Ltda; 38405/2003 Kalv Fomento e Serviços Ltda; 38343/2003 Comercial Novo Mundo Bauru Lubrificantes; 38326/2003 Celso de Arruda Quintiliano Me; 38325/2003 Eclipse Moment de Bauru Ltda Me; 38160/2003 Francisco Carlos Delcorso Neuber; 38159/2003 Substrato Com. de Produtos de Artesanatos Ltda; 38143/2003 Fernando Marques de Oliveira; 38141/2003 Laércio Correia de Moraes; 38140/2003 Leila Idalgo Lopes.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

38261/2003 Jire Mercearia e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Me; 38324/2003 Bar Estação 27 de Bauru Ltda Me; 37526/2003 Nilda de Jesus Aguilhar Bauru Me; 36680/2003 Associação Adquirentes Unidos Edifício Mont Claire; 37193/2003 Neusa de Paula Bento; 37205/2003 Oeste Vedações Ltda; 37656/2003 Consiste Contabilidade e Informática S/C Ltda.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: DAME - ANO BASE 2003

Notificamos os contribuintes a efetuarem a entrega da DECLARAÇÃO ANUAL DE

MOVIMENTO ECONÔMICO(DAME) DO ANO BASE DE 2003, até a data de **31/03/2004**.

Os modelos dos formulários a serem utilizados para a entrega da declaração, deverão obedecer os critérios abaixo descritos:

MOD. 04(TARJA AZUL): para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas sujeitas unicamente à incidência da TAXA DE LICENÇA ANUAL;

MOD. 05(TARJA VERMELHA): para os contribuintes pessoas jurídicas sujeitos à forma trimestral de recolhimento do ISSQN;

MOD. 06(TARJA VERDE): para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas sujeitos à forma mensal de recolhimento do ISSQN.

As declarações deverão ser entregues no setor de atendimento único - andar térreo do Paço Municipal.

Poderão também as DAMEs ser encaminhadas via **INTERNET**, no seguinte site: **www.pmbauru.com.br**
e-mail para dúvidas ou sugestões: **info@pmbauru.com.br**

O não cumprimento do presente dever instrumental tributário, na data aprazada, implicará em infração ao Cód. Tributário Municipal, sujeitando o contribuinte às penalidades previstas pelo art. 106 do aludido diploma legal.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A documento nº 192109; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.002:** 50.115 – R\$ 25.980,60 ; **Ano 2.003:** 4.320 – R\$ 1.207,50 ; 73.082 – R\$ 1.510,00 ; 8.574 – R\$ 24.780,00 ; 40.033 – R\$ 140,00 ; 73.082 – R\$ 273,76 ; 3.561 – R\$600,00 ; 30.199 – R\$ 25.917,00 ; **Ano 2.004:** 2.426 – R\$ 1.643,17 ; 3.877 – R\$ 5.000,00 ; 3.876 – R\$ 1.500,00 ; 4.787 – R\$ 1.880,00 ; 2.209 – R\$ 2.030,00 ; 409 – R\$ 6.985,00 ; 7.387 – R\$ 7.450,00 .

Errata: Na publicação do dia 06/03/04 , onde se lê processo 50.021/03 – R\$ 37,092,50 , leia-se processo 50.021/02 – R\$ 37.092,50 , onde se lê 13.640,00 , leia-se processo 4.320 – R\$ 13.640,00 , onde se lê processo 36.068/03 – R\$ 1.51,66 leia-se processo 36.068 – R\$ 1.051,66.

RAUL GOMES DUARTE NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária Interina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A A.P.M. do Centro Educacional de Jovens e Adultos convoca seus associados para Assembléia Geral a fim de elegerem os membros da A.P.M. para o exercício de 2004. A primeira chamada será para o dia 18/03/04, às 19 horas, em sua sede própria, sito a Rua Antonio Alves nº12-83, Centro. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o dia 23/03/04 no mesmo local.

Diretora Ana Maria Victal

CONTRATO N° 4055/04 – **PROCESSO N° 50060/03** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Distribuidora de Tintas Lider Ltda – **OBJETO**:- O presente contrato tem por objeto a aquisição de 55 Lixa d'água nº 150, 10 Lixa d'água nº 80, 50 Litro de água raz, 22 Galão de verniz, descritos no Anexo I do Edital – **VALOR TOTAL**:- R\$ 684,66 – **MODALIDADE**:- Tomada de Preços nº 015/03 – **PROponentes**:- 05 – **ASSINATURA**:- 05/02/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco

Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00

e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco)

anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

***A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.**

***As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.**

***Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).**

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

• Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores.

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore (s), após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir	por:
2842/04	Renato Pires de Mello	01 Pata de vaca ao centro	01 Resedá	
3020/04	José Aparecido Mangerona	01 Ficus ao centro	01 Resedá	
3914/04	Valdinei Vicente	01 Cássia à esquerda	01 Oiti (à direita)	
4782/04	Cícero Aparecido Lopes	01 Canelinha ao centro	01 Oiti	
5196/04	Aparecida F. da Silva	01 Canelinha ao centro	01 Resedá	
5495/04	Grayson Mozer	01 Ficus à esquerda	01 Falsa Murta	
		01 Quaresmeira à direita	01 Resedá	
5518/04	Edilson D. da Silva	01 Canelinha à direita	01 Resedá	
6407/04	Joaquim de Souza	01 Chapéu de sol à direita	01 Resedá	

6673/04 Lauro José da Silva 01 Ficus ao centro 01 Falsa Murta

Processo (s) Indeferido (s):

3944/04 José Luiz Faria, 4250/04 Marcelo Alcantara Gomes, 4453/04 Fausto Augusto de Oliveira, 6733/04 Sejen Uema.

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Domingos Inocência de Vasconcelos, proprietário do imóvel localizado na R. Armelindo de Freitas, 1-113, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 1653, no Processo n.º 12275/01, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. **Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Engº Oersted Barbosa da Silva, 2-15**, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2198, no Processo n.º 6377//03, por ter efetuado a poda drástica de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Antonio Carlos de Nicolai, proprietário do imóvel localizado na Alam. dos Heliotrópos, 7-20, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2293, no Processo n.º 20292/03, por ter efetuado poda drástica em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **05/03/04 à 07/03/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado
1913	José Maria de Silveira

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **05/03/04 à 07/03/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.

Licença Instalação	Interessado
519	Aderaldo Marçal da Silva Bauru - Me
520	Carlos Alberto Garcia da Silva - ME

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste,

intimar o Sr. **GILBERTO BARBOSA DE SANTANA**, proprietário da empresa **DG RECICLA**, localizado na **RUA: FRANCISCO ALVES, Nº 5-35**, de que comtra ele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2572**, no Processo nº 2489/04, por não providenciar o cadastro ambiental de suas atividades poluidoras, infringindo o disposto artigo 60 da Lei Federal 9.605/1998, dando cumprimento ao artigo 44 do Decreto 3.179/1999. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.”

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas
Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas
Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas
Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emir Maddi
Secretário

Secretaria de Obras

Jorge Roberto Monteiro
Secretário

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Respondendo pela Secretaria

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Ofício 418/03 Ref. Proc. 14.207/03

Ilm^a. Sr^a. Adna de Oliveira Souza

Vimos pelo presente instrumento, comunicar que após análise da solicitação, a **Comissão de Ambulantes**, em reunião realizada no dia 16 de maio de 2003, **indeferiu o pedido do processo acima citado.** (não houve retorno do A.R.)

NOTIFICAÇÃO

Ofício 41903 Ref. Proc. 14.131/03

Ilmº. Sr. Reinaldo Costa Claro

Vimos pelo presente instrumento comunicar que, após análise da solicitação, a **Comissão de Ambulantes**, em reunião realizada no dia 16 de maio de 2003, **indeferiu o pedido do processo acima citado** (não houve retorno do A.R.).

NOTIFICAÇÃO

Ofício 420/03 Ref. Proc. 14.221/03

Ilmª. Srª. Deusa Aparecida Paixão

Vimos pelo presente instrumento comunicar que, após análise da solicitação, a **Comissão de Ambulantes**, em reunião realizada no dia 16 de maio de 2003, **indeferiu o pedido do processo acima citado** (não houve retorno do A.R.).

NOTIFICAÇÃO

Ofício 421/03 Ref. Proc. 14.184/03

Ilmº. Sr. Itamar Constâncio da Silva

Vimos pelo presente instrumento comunicar que, após análise da solicitação, a **Comissão de Ambulantes**, em reunião realizada no dia 16 de maio de 2003, **indeferiu o pedido do processo acima citado** (não houve retorno do A.R.).

NOTIFICAÇÃO

Ofício 422/03 Ref. Proc. 14.307/03

Ilmª. Srª. Maria Lucia Gomes da Silva

Vimos pelo presente instrumento comunicar que, após análise da solicitação, a **Comissão de Ambulantes**, em reunião realizada no dia 16 de maio de 2003, **indeferiu o pedido do processo acima citado** (não houve retorno do A.R.).

NOTIFICAÇÃO

Ofício 036/04 Ref. Proc. 30.490/03

Ao Ilmº. Sr. Luis Carlos Barbosa

Vimos pelo presente instrumento **notificar** do **indeferimento** do recurso interposto no processo nº **31.877/03**, para cancelamento do auto nº **8065**, conforme parecer da **Comissão de Ambulantes e Permissionários**, considerando que após vistoria realizada pelo fiscal do setor, o mesmo expõe suas mercadorias na Praça da Paz sem devida autorização da Prefeitura Municipal. Isto posto, infomamos que encaminharemos o processo do auto à Divisão de Dívida Ativa para ciência e demais providências cabíveis.

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

Seção III
Editais

AVISO ABERTURA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 73.047/03 – **Mod:** Tomada de Preço n.º 08/03 – **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de gases medicinais. O Secretário Municipal de Saúde julga improcedente a impugnação do edital impetrada pela empresa White Martins Gases Industriais Ltda. Fica a abertura marcada para o dia **11/03/04 às 09:00** horas.

Divisão de Compras, 08/03/04 – Fone 14-3235-1429

Edson Luiz da Silva- Diretor de Compras – Saúde

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 20.307/03 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 026/03 – **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para reforma da Creche Berçário Antonio Daibem - **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Senhor Prefeito Municipal **em 08/03/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa: **Zopone Engenharia e Comércio LTDA.**, Bauru, 09/03/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 20.306/03 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 027/03 – **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para reforma da Creche Berçário Maria de Fátima Figueiredo - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Senhor Prefeito Municipal **em 08/03/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa: **Zopone Engenharia e Comércio LTDA** , Bauru, 09/03/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 2.195/03 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 023/03 – **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da EMEF Geraldo Arone - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Senhor Prefeito Municipal **em 08/03/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa: **Zênite Engenharia de Construções LTDA.** Bauru, 09/03/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 2.194/03 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 022/03 – **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da EMEF Tereza Tarzia - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Senhor Prefeito Municipal **em 08/03/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa: **Zênite Engenharia de Construções LTDA.** Bauru, 09/03/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 34.893/03 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 018/03 – **Objeto:** Permissão de uso de bens públicos para implantação do Sistema de Identificação de Vias e Logradouros Públicos (conjunto identificadores e placas denominativas de vias e logradouros Públicos para a cidade de Bauru e distrito de Tibiriçá) e Sistema de Sinalização

Turística - Interessado: Secretaria Municipal do Planejamento. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em **08/03/04**. Bauru, 09/03/04 – Maristela Lemos de Almeida Gebara –Presidente da C.E.L.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
– **Edital de Licitação n.º 16/04 - Processo Administrativo n.º 50.054/04 - Modalidade:** Convite n.º 05/04 - **Objeto:** aquisição de 2.200 recargas de gás de 13 Kgs. **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 18(dezoito) de março de 2.004**, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00 (quinze horas) do dia 18(dezoito) de março de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana**, na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 17(dezessete) março do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 09/03/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 12.403/2003 – Concorrência Pública n.º 001/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas habilitadas: a) Corr Plastik Industrial Ltda.

- b) Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.
- c) H.D.S. Comercial Hidráulica e Saneamento Ltda.
- d) Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda.
- e) Tecnoplástico Belfano Ltda.
- f) Difaso Comercial Ltda.
- g) Companhia Providência Indústria e Comércio
- h) Amanco Brasil S/A.

- i) Conasa Conexões Nacionais Ltda.
- j) Asperbrás Bahia Ltda.
- k) Edvaldo Francisco Pires.
- l) Angolini & Angolini Ltda.
- m) Starlux Equipamentos Industriais Ltda.
- n) Prohisa Saneamento e Hidráulica Ltda. - EPP.
- o) Caetano Tubos Comércio e Engenharia Ltda.
- p) Italy Válvulas e Metais Ltda.
- q) J.E. Braga Materiais EPP.
- r) Visual Representações Comerciais Ltda.
- s) Tigre S/A. Tubos e Conexões
- t) AVK Brasil Ltda.
- u) Unitubos Indústria e Comércio de Conexões Ltda.
- v) Tertubos Comércio e Distribuição de Produtos Fibrocimento Ltda.

Objeto: Aquisição de Produtos de Saneamentos.

As empresas Hifersane Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos Ltda., Hidro Rio Ltda., Tubozan Comércio e Representação Ltda., Sul Ar e Água Equipamentos Ltda., Polierg Indústria e Comércio Ltda. e Brasval Equipamentos para Saneamento Ltda., foram julgadas inabilitadas por deixarem de atender as exigências contidas no ato convocatório.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo n.º 12.390/2003 – Convite n.º 011/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas habilitadas:

- a) ABC – LAB Produtos para Laboratórios Ltda.
- b) Quimis Aparelhos Científicos Ltda.
- c) Requipal Equipamentos Científicos Ltda.
- d) Merck S/A.
- e) Fanem Ltda.
- f) Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A.
- g) Marte Equipamentos para Laboratório Ltda.
- h) Imprint do Brasil Ltda.
- i) Water Enterprises Comercial Ltda.
- j) Micronal S/A.
- k) Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para análises químicas.

As empresas Centro Químico Campinas Importadora Ltda., Hexis Científica Ltda. e Interprise Instrumentos Analíticos Ltda., foram julgadas inabilitadas por deixarem de atender as exigências contidas no ato convocatório.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE SORTEIO - DAE

Processo Administrativo n.º 270/2.004 – Tomada de Preços n.º 006/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações, constatou que houve empate nos preços propostos pelas empresas, para os itens abaixo

relacionados :

Item : 13

Empresas : Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda. -ME e Casa de Carnes e Frios Preço Baixo de Marília Ltda.

Assim sendo, nos termos do previsto no § 2.º do artigo 45, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, a classificação se fará mediante sorteio público para o qual, através do presente, todas as empresas estão convocadas.

Data do sorteio : 10/03/2.004, às 09:00 horas.

Local : Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47, Vila Santa Tereza, em Bauru/S.P., CEP. 17-012-110.

Objeto : Aquisição de diversos cortes de carne.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 139/2.004 – Convite n.º 010/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 04/03/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa White Martins Gases Industriais Ltda.

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Waldomiro Fantini Júnior

Presidente Interino

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 16 de março de 2.004 (**Terça-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

1-529/04	15-585/04	29-631/04
2-543/04	16-587/04	30-633/04
3-547/04	17-591/04	31-637/04
4-555/04	18-595/04	32-639/04
5-557/04	19-597/04	33-641/04
6-559/04	20-599/04	34-643/04
7-561/04	21-603/04	35-645/04
8-563/04	22-605/04	36-651/04
9-565/04	23-607/04	37-653/04
10-569/04	24-609/04	38-655/04
11-571/04	25-611/04	39-657/04
12-579/04	26-613/04	40-661/04
13-581/04	27-615/04	41-665/04
14-583/04	28-621/04	42-671/04

Bauru, 08 de março de 2004.

Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 17 de março de 2.004 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

1-516/04	13-586/04	25-620/04
2-554/04	14-588/04	26-628/04
3-552/04	15-592/04	27-630/04

4-556/04 16-594/04 28-632/04
5-558/04 17-600/04 29-638/04
6-562/04 18-602/04 30-642/04
7-564/04 19-604/04 31-644/04
8-566/04 20-606/04 32-646/04
9-568/04 21-608/04 33-650/04
10-570/04 22-610/04 34-652/04
11-572/04 23-612/04 35-654/04
12-584/04 24-618/04 36-656/04

Bauru, 08 de março de 2004.

Presidente da 2ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 16 de março de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-577/04
02-589/04

Bauru, 08 de março de 2004.

Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 17 de março de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-526/04 04-578/04
02-574/04 05-580/04
03-576/04 06-590/04

Bauru, 1º de março de 2004.

Presidente da 2ª JARI COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reunião realizada em 02/03/04

DEFERIDOS:

01-421/04 05-507/04 02-457/04 06-
519/04 03-477/04 07-521/04
04-499/04

INDEFERIDOS:

01-307/04 11-481/04
02-439/04 12-489/04
03-445/04 13-491/04

04-449/04 14-495/04
05-463/04 15-503/04
06-465/04 16-505/04
07-469/04 17-509/04
08-471/04 18-515/04
09-473/04 19-523/04
10-475/04 20-535/04

Bauru, 08 de março de 2004.
Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reunião realizada em 03/03/2004.

DEFERIDOS:

01-6468/03 06-528/04 02-6476/03 07-
460/04 03-122/04
04-374/04 05-476/04

INDEFERIDOS:

01-294/04 11-488/04 21-522/04 02-308/04 12-
492/04 22-524/04 03-314/04 13-500/04 23-
530/04 04-392/04 14-502/04 24-532/04
05-448/04 15-504/04 25-560/04 06-450/04
16-506/04 07-464/04 17-
508/04 08-468/04 18-520/04
09-470/04 19-512/04 10-
472/04 20-518/04
Bauru, 08 de março de 2004.

Presidente da 2ª JARI

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza

Superintendente

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Constante Mogione

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **FEVEREIRO de 2004:**

Vale Compras:

Servidores Ativos	-	97	-	R\$ 11.640,00
Servidores Inativos	-	17	-	R\$ 2.040,00
Estagiários	-	15	-	R\$ 1.260,00
Mirins	-	03	-	R\$ 252,00
Policial Militar	-	01	-	R\$ 120,00
Pensionistas	-	06	-	R\$ 720,00
Total	-	139	-	R\$ 16.032,00

Bauru, 8 de março de 2004.

WILSON BERTACHINI VOLPE
D. Rec. Humanos

Pauta das Sessões